

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

Ano I - Edição nº 00068 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 001/2017;
RESOLUÇÃO 002/2020;
RESOLUÇÃO 003/2020;
RESOLUÇÃO 004/2020.

Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Resolução n.º 001/2017
De 22 de Dezembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário do Legislativo APROVOU e ela promulga e manda publicar para os devidos fins a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Itarantense ao **Sr. Carlos Eduardo Rodrigues**, de autoria do Vereador **Graziano de Oliveira Reis**.

Art. 2.º - Que a presente Resolução , passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 22 de Dezembro de 2017.

LOURIVAL FERREIRA CARVALHO
Presidente

OZEAS MARES GIGANTE
1.º Secretário

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS
2.º Secretário

Resolução n.º 002/2020

1
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

De 26 de Junho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário do Legislativo APROVOU e ela promulga e manda publicar para os devidos fins a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Itarantiense **ao Radialista, Sr. Joilson Gomes Santos**, de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante.

Art. 2.º - Que a presente Resolução , passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de Junho de 2020.

LOURIVAL FERREIRA CARVALHO
Presidente

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
1.º Secretário

GILMAR ROCHA
2.º Secretário

Resolução n.º 003/2020

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

2

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

De 26 de Junho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário do Legislativo APROVOU e ela promulga e manda publicar para os devidos fins a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Itarantiense ao EMPREENDEDOR , Sr. CLÁUDIO JOSÉ TONNUCI, de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante.

Art. 2.º - Que a presente Resolução , passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de Junho de 2020.

LOURIVAL FERREIRA CARVALHO
Presidente

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
1.º Secretário

GILMAR ROCHA
2.º Secretário

Resolução n.º 004/2020

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

3

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

De 26 de Junho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário do Legislativo APROVOU e ela promulga e manda publicar para os devidos fins a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Itarantiense ao EMPREENDEDOR , Sr. CLEUDIMAR SOUSA SANTOS (Jó Variedades), de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante.

Art. 2.º - Que a presente Resolução , passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 26 de Junho de 2020.

LOURIVAL FERREIRA CARVALHO
Presidente

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
1.º Secretário

GILMAR ROCHA
2.º Secretário